



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000204 / 2025

EMISSÃO: 23/09/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Objetivo: COMPRA DE BRINDES EVENTOS

Justificativa: COMPRA DE BRINDES EM ALUSÃO AO DIA DO IDOSO NO DIA 17 DE OUTUBRO E AO EVENTO OUTUBRO ROSA/NOVEMBRO AZUL NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brindes promocionais personalizados, de acordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, visando atender às demandas de eventos institucionais, campanhas de divulgação, ações de relacionamento e promoção da marca, conforme especificações a seguir:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	400	UNID	CANECA ESMALTADA 80ML BRANCA ATÓXICA RETRÔ, DEVE SER PERSONALIZADA COM O TEMA DIA DO IDOSO	9,40	3.760,00
2	100	UNID	CHAVEIRO CORTADOR DE UNHA/ABRIDOR DEVE SER PERSONALIZADO COM O TEMA NOVEMBRO AZUL	4,78	478,00
3	350	UNID	MINI SUCULENTA POTE PEQUENO, DEVE SER DECORADA COM O TEMA OUTUBRO ROSA	4,26	1.491,00

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente processo tem como base legal a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, sendo o critério de julgamento o menor preço por item.

Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a aquisição de brindes em alusão ao evento do dia do idoso, outubro rosa e novembro azul, para o município de São Pedro do Butiá, conforme especificações descritas no item 1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO**.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento dos itens, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do

Usuário/Matricula: MARILENE GONÇALVES/418 - Sistema de Compras - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 1 de 3



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- c) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- e) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os itens objeto do presente processo deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 940, Centro do município de São Pedro do Butiá, no prazo de 10 dias após a emissão da ordem de fornecimento.

A entrega deverá ser realizada livre de cobrança de frete e descarga.

O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da nota fiscal pertinente.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2315/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O prefeito municipal indicará Secretário da Saúde e Bem-estar Social, Sr. CARLOS ALBERTO LIMBERGER para atuar como gestor e fiscal do contrato, conforme

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da nota fiscal pertinente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 2, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$5.729,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2315/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

07.02.2.702 – 551 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza de despesa: 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO